



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/11/2023		MOÇÃO DE PESAR Nº. 64/2023 Fl. 1/3
AUTORES: VEREADORES FABIO ZANATA-MDB e LEANDRO LUIS FERREIRA FEDOSSIPSD		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da senhora **MARIA IRENE BASSO TRAVENSOLO**, ocorrido no dia 16 de novembro 2023.

Nascida em Cidade Gaúcha-PR, Maria Irene veio para Nova Andradina em 1984; viúva de Laércio Maldonado Travenso, com quem teve quatro (4) filhos, Mariângela, Alessandro, Daniela e Douglas, a saudosa professora também deixará cinco (5) netos, sendo eles: Vinícius, Maria Luiza, Letícia, Helena e Ian.

Aos 72 anos de idade, a professora Irene, como era conhecida, veio a óbito na madrugada quinta-feira 16 de novembro de 2023, no Hospital Cassems, na cidade de Dourados-MS, não resistindo devido ao agravamento de um câncer.

Maria Irene construiu uma linda história de serviço à educação pública em quase quatro décadas de trabalho e dedicação. Iniciou sua carreira como pedagoga e professora de geografia se formando em Presidente Prudente-SP, sendo pós graduada e mestre em Psicopedagogia, mas foi em Nova Andradina que construiu seu reconhecido legado em prol do ensino público, lecionando para séries iniciais na Escola Estadual Padre Anchieta e para deficientes visuais na Escola Municipal João de Lima Paes. Na SEMEC, Irene exerceu honrosamente, a coordenação dos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Presença atuante na Igreja Católica de Nova Andradina, foi catequista, coordenou o setor de catequese, exerceu o voluntariado, cooperando nas paróquias São Vicente e Santuário Imaculado Coração de Maria.

Em tudo que fez, dedicou excelência, zelo, ternura, correção, compromisso, competência, bondade, amor. Impôs critério, transparência, compartilhando valiosos princípios em sua atuação na



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 64/2023 Fl. 02/03.

Educação Infantil de Nova Andradina. Certamente, sua partida deixará profundo pesar aos seus familiares, amigos e pessoas que passaram por sua história de vida.

Nova Andradina-MS, 23 de novembro de 2023.

FABIO ZANATA – MDB
Vereador e 1º Secretário

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Moção nº 64/2023. Fl.03/03

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador e 1º Secretário

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido
“Dr. Sandro”
Vereador

PEDRO GOMES SOARES – PSD
“Pedro Soares”
Vereador e 2º Secretário

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

ANTÔNIO TOMAZ DE SOUSA - PDT
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB
Vereador

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora